



CÂMARA LEGISLATIVA

IND 2135/2004

RITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº


(Do Sr. Deputado Chico Leite)

LIBO
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CISEQ.

Em 30/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Brasília e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN do Distrito Federal a adoção, com a maior brevidade, de medidas administrativas tendentes a ilidir atividades danosas ao patrimônio público e à comunidade da SHIGS 703.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Brasília e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN do Distrito Federal, a adoção, com a maior brevidade, de medidas administrativas tendentes a ilidir atividades danosas ao patrimônio público e à comunidade da SHIGS 703.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2135/04
Fls. N.º 01 me

A sugestão ora apresentada decorre de denúncia apresentada a este parlamentar pela Associação de Moradores da SHIGS 703- ASMOS.

Na referida quadra, patrimônio histórico e cultural, segundo informou aquela Associação, ocorre uma intensa atividade comercial com o funcionamento de pensões e hospedarias irregulares, com precárias condições de higiene e espaço, falta de segurança e estacionamento para os moradores, além de ocupação irregular de áreas públicas.

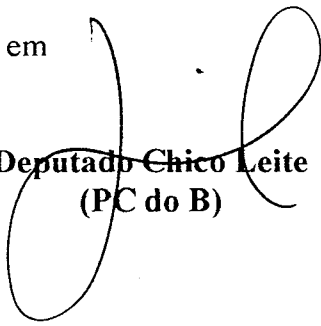
Em face disso, reclamam por várias providências por parte da administração, tais como: extinção de atividade comercial, uma vez que fere o plano de zoneamento para área residencial, fiscalização por parte da Administração Regional e Vigilância Sanitária, retirada de placas que indiquem atividades comerciais, ordenamento dos estacionamentos da quadra e retomada das áreas públicas ocupadas.

Além disso, as precárias condições em que os indígenas são hospedados e a falta de um local especial para o seu acolhimento fazem com que os índios fiquem como mendigos nas calçadas das casas.

No ano passado, a Associação de moradores protocolou denúncia em vários órgãos, sem que, até o presente momento, alguma providência tenha sido tomada.

Portanto, sugerimos às autoridades ora indicadas a adoção de medidas administrativas tendentes a solucionar o problema daquela comunidade e, assim fazendo, proteger o patrimônio cultural e histórico da cidade.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Leite
(PC do B)

